

São Luís, 6 de Janeiro de 2021

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte
Avenida Lindolfo Florio, sn - Centro - Capinzal do Norte
CEP 65735-000 – Capinzal do Norte – MA

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Capinzal do Norte e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 907675/2020 - Operação 1074091-63 que tem por finalidade "REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE - MA."

2 O valor repassado é de R\$ 1.912.356,00 (um milhão, novecentos e doze mil e trezentos e cinquenta e seis reais) , tendo o Município de Capinzal do Norte se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 7.644,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 31/12/2023.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,

DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA

JORGE NASCIMENTO CORDEIRO
Gerente de Filial S.E.
Gerência Executiva Governo São Luís - MA